

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER N.º 045/2016**

**PROTOCOLO: 1383824**

**INTERESSADO: DEUE/SESMA**

**I – OBJETO**

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados das análises da Minuta do Contrato nº 016/2016 que será firmado com a empresa **A A DE SOUZA COMÉRCIO DE MALHAS – ME**, Minuta do Contrato nº 017/2016 que será firmado com a empresa **ALAIDE ALVES DOS SANTOS - ME** e a Minuta do Contrato nº 018/2016 que será firmado com a empresa **SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - EPP** proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 121/2014 - SESMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO UPA 24 HORAS PORTE III DOS DISTRITOS DE BELÉM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

**III – DA ANÁLISE**

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1383824, referente análises da Minuta do Contrato nº 016/2016 que será firmado com a empresa **A A DE SOUZA COMÉRCIO DE MALHAS – ME**, Minuta do Contrato nº 017/2016 que será firmado com a empresa **ALAIDE ALVES DOS SANTOS - ME** e a Minuta do Contrato nº 018/2016 que será firmado com a empresa **SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - EPP** proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 121/2014 - SESMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

ATENDIMENTO UPA 24 HORAS PORTE III DOS DISTRITOS DE BELÉM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental referente as Minutas dos Contratos abaixo relacionados:

AA DE SOUZA COMÉRCIO DE MALHAS - ME CNPJ: 83.930.537/0001-88	Ata de Registro de Preços nº 26/SESMA/2015 no valor global de R\$ 26.484,00	Contato nº 016/2016, no valor global R\$ 19.863,00
ALAIDE ALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 03.177.123/0001-90	Ata de Registro de Preços nº 24/SESMA/2015 no valor global de R\$ 6.326,40	Contato nº 017/2016, no valor global R\$ 4.744,80
SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - EPP CNPJ: 04.439.015/0001-01	Ata de Registro de Preços nº 25/SESMA/2015 no valor global de R\$ 51.544,40	Contato nº 018/2016, no valor global R\$ 38.658,00

Terão suas vigências por um período de 12 meses a contar de sua assinatura e as mesmas foram devidamente analisadas através do parecer Jurídico nº 1606/2015 – NSAJ/SESMA, que se manifesta favorável aos termos da Minuta do Edital e seus anexos.

Após a verificação e análise constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GT- Contratos para as providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2016.

---

**JULIANE GONÇALVES PANTOJA**

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.